




ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 090/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL**, localizada na **RUA SOUZA ANDRADE, S/N, JOÃO XXIII, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE, 62.930-000**, com área de aproximadamente 150 m², de interesse de **CLARO S.A.**, com CPF/CNPJ sob n.º **40.432.544/0102-90**, embasada no Requerimento Nº 092/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 087/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 12 de maio de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.